

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024

“Autoriza o Presidente do Poder Legislativo Municipal de Ubaporanga a Transferir Bem Móvel Registrado em Nome da Câmara Municipal Para o Município de Ubaporanga.”

A Câmara Municipal de Ubaporanga aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica autorizado o presidente do Poder Legislativo Municipal de Ubaporanga a realizar a transferência do bem móvel veículo CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2, cor branca, placa: RMI0I60, ano fab./mod.: 2020/2021, chassi: 9BGEY69H0MG157454, RENAVAM: 01250354410, Combustível: Álcool/Gasolina , registrado em nome da Câmara Municipal de Ubaporanga perante o DETRAN local, conforme CRLV (Anexo I), que fica fazendo parte integrante da presente Resolução, para o Município de Ubaporanga, mediante o preenchimento do recibo de transferência de propriedade e assinatura do “TERMO DE DEVOLUÇÃO E TRANSFERÊNCIA” (Anexo II).

- 1º. As despesas decorrentes da transferência prevista no *caput* correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
- 2º. Promova-se a baixa do bem descrito no *caput* do patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam se as disposições em contrário.

Ubaporanga – MG, 22 de maio de 2024.

Silvanin de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo

ANEXO I

CRLV (Anexo I)

ANEXO II

TERMO DE DEVOLUÇÃO E TRANSFERÊNCIA

“A Câmara Municipal de Ubaporanga, Estado de Minas Gerais, situada à Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04, centro, CNPJ: 74.188.723/0001-00, representado neste ato por seu presidente, vereador **SILVANIN DE SOUZA SILVA**, CPF:

_____._____._____, **DEVOLVE E TRANSFERE**, em conformidade com a **RESOLUÇÃO** nº ____/2024, de ____ de _____ de 2024, ao Município de Ubaporanga, Estado de Minas Gerais, CNPJ: _____, neste ato representado pelo prefeito municipal, Senhor **GLEYDSON DELFINO FERREIRA**, CPF: _____._____._____.

Por ser verdade, firmamos o presente termo em duas vias de igual teor.

Ubaporanga – MG, ____ de _____ de 2024.

.....

Silvanin de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo

.....

Gleydson Delfino Ferreira

Prefeito Municipal